

PORTARIA Nº 211 / 2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR,

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar a viabilidade operacional, econômica e financeira da implementação de uma nova política tarifária e de um novo modelo de remuneração do STPP/RMR ;

RESOLVE :

I – Criar um Grupo de Trabalho para discutir e avaliar a proposta de um novo modelo de remuneração e nova política tarifária para o STPP/RMR;

II – Definir os seguintes membros efetivos do Grupo:

a) Pela EMTU/Recife

Enildo Arruda Ferreira da Silva (Coordenador)
Cristina Aroucha Borges Siqueira
Pedro Luís da Silva Ferreira
Angelusa Cavalcanti de Albuquerque Sá Barreto
Dirac Moutinho Cordeiro

b) Pelo SETRANS – PE

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Raul Morato de Souza
Mário de Queiroz Galvão
Antônio Carlos Perruci Loureiro Alves

ETCP

- MEMEM
U7U7U
MEM
U7U7U
- Estabelecer que o Grupo deverá realizar a avaliação operacional, econômica e financeira das propostas apresentadas, propondo alterações que julgar conveniente;
 - IV - Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para as conclusões dos trabalhos e apresentação das propostas;
 - V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
 - VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de Junho de 2.000

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier